

20. Thedelina Maria ...
 21. Odman Gonçalves
 22. Getúlio L. da Mencucci
 Na série de classes Engenheiro, onde se lê:
 23. Expedição de Albuquerque Fonseca.
 Leia-se:
 4. Expedição de Albuquerque Fonseca.
 Na série de classes Engenheiro, onde se lê:
 Getúlio Antônio Dupperon Matheus Nobre.
 24. Marcelo José Valenço...
 25. Raulino de Siqueira Silva.
 Leia-se:
 12. Getúlio Antônio Dupperon Matheus Nobre.
 26. Marcelo José Valenço...
 27. Raulino de Siqueira Silva.

Na série de classes Engenheiro Técnico, onde se lê:
 4. Valino Xavier Pereira.
 Leia-se:
 4. Valino Xavier Pereira.
 Na série de classes Veterinário, onde se lê:
 6. Krishna Banke da Rocha.
 Leia-se:
 6. Krishna Banke da Rocha.

DECRETO Nº 51.134 — DE 28 DE SETEMBRO DE 1964

Aprova o Regulamento para a cobrança do empréstimo compulsivo, instituído pelo artigo 72 da Lei nº 4.212, de 17 de julho de 1953, e alterado pelos artigos 19 e 21 da Lei nº 4.357, de 16 de setembro de 1964. (Publicado no D.O. de 1.10.64)

Reticulação

Na página 8.635, 1ª coluna, no item "a" do artigo IV, onde se lê: "... beneficiárias os entendimentos classificáveis..." — Leia-se: "... beneficiárias os rendimentos classificáveis..."

Na 3ª coluna, na Soma dos Rendimentos Ordinários Líquidos, onde se lê: "... De Cr\$ 1.765.000,00 a Cr\$ 1.963.000,00" — Leia-se: "... De Cr\$ 1.763.000,00 a Cr\$ 1.963.000,00.

DECRETO Nº 51.338 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1964

AutORIZA o Comitê Estadual de Energia Elétrica do Estado do Rio de Janeiro a construir linha de transmissão. (Publicado no D.O. de 5.10.64)

Reticulação

Na página 8.638, 2ª coluna, no item "a" do artigo IV, onde se lê: Brasília 24 de setembro de 1964; 143º da... — Leia-se: "... Brasília, 23 de setembro de 1964; 143º da..."

DECRETO Nº 54.282 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1964

De modo a redação do § 3º do art. 1º do Decreto nº 53.851 de 29 de maio de 1964, que fixa o loterário dos Adidos e Adjuntos de Adidos Militares, Navares e Aeronautes junto às representações diplomáticas no exterior e da embaixada presidencial. (Publicado no D.O. de 1.10.64)

Reticulação

Na página 8.715, 1ª coluna, no item "a" do artigo IV, onde se lê:

II. CUSTÓDIA BRANCO
 Frente de Melo Baptista
 Artur da Costa e Silva
 Nelson Freire Larenne Wanderley

Leia-se:

II. CUSTÓDIA BRANCO
 Frente de Melo Baptista
 Artur da Costa e Silva
 Nelson Freire Larenne Wanderley

DECRETO Nº 54.308 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1964

Designa administrador para o S. Ateneu Central de Habitação e Urbanismo, nomeando o Superintendente. (Publicado no D.O. de 1.10.64)

Reticulação

Na página 8.673, 1ª coluna, na enunciado, onde se lê: "... de Habitação e Urbanismo até a nomeação..." — Leia-se: "... de Habitação e Urbanismo até a nomeação..."

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETOS VINTÉ DE OUTUBRO DE 1964

O Presidente da República, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 51-64, do Prefeito do Distrito Federal, relativo ao processo número 1.055-CGI, sobre os resultados da Investigação Sumária de que trata o § 1º do art. 7º do Ato Institucional, levada a efeito pela Comissão Geral de Investigações e pela Comissão de Investigações Sumárias da Prefeitura do Distrito Federal criada pelo Decreto nº 309 de 13 de maio de 1964, do Prefeito do Distrito Federal, resolve

RATIFICAR:

Com fundamento no mencionado § do art. 7º do Ato Institucional, sem prejuízo de outros inquéritos ou processos penais a que possam estar sujeitos, as dispensas das seguintes funções da Prefeitura do Distrito Federal:

Milton Duran das funções de Oficial de Administração, nível 12;

Minzinho dos Santos Menegue das funções de Oficial de Administração, nível 12;

José Diniz Lara das funções de Contador, nível 20;

Tito Lira de Araujo das funções de Intérprete de Obras, nível 17;

Jardimy Pinto de Figueiredo das funções de Professor do Ensino Médio, nível 17;

Cláudio de Azevedo Marques Trench das funções de Médico, nível 22;

Adelaide Dourado Jaber das funções de Recepcionista, nível 10;

José Octavino Pires de Almeida Filho das funções de Oficial de Administração, nível 12;

José Matias dos Santos das funções de Motorista, nível 8;

Opacius Lopes das funções de Oficial de Administração, nível 17;

Waldo Pinhador das funções de Professor do Ensino Médio, nível 17;

Manoel Carlos Cavalcante de Menezes das funções de Professor de Ensino Médio, nível 17.

Brasília, 9 de outubro de 1964: 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTILLO BRANCO

O Presidente da República, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 51-64, do Prefeito do Distrito Federal, das Ofícios CGI-1.550-84 e 37-64, sobre os resultados da Investigação Sumária de que trata o § 1º do art. 7º do Ato Institucional, levada a efeito na Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve

Ratificação

Com fundamento no mencionado § 1º do art. 7º do Ato Institucional, será prejuízo de outras inquéritas ou

processos penais a que possam estar sujeitos, as dispensas das seguintes servidores da Prefeitura do Distrito Federal:

Editor da Almada Periodical das funções de Professor do Ensino Médio, nível 17;

Fernando Magalhães das funções de Professor do Ensino Médio, nível 17;

Denote Cavalcanti das funções de Professor do Ensino Médio, nível 17, referência IV;

Renée Gunzburger Simas das funções de Professor do Ensino Médio, nível 17, referência JV;

Araribé Pessoa Luna das funções de professora do Ensino Médio, nível 17, referência IV;

Maryberg Pessoa Luna das funções de Professora do Ensino Elementar, nível 13;

Lourdes Maria Galleazzi das funções de Professora do Ensino Elementar, nível 13;

Francisco Matias das funções de Alentejante, nível 17;

Enildo Cunha Donadon das funções de Professor do Ensino Médio, nível 17, referência IV;

Fábio Vieira Bruno das funções de Professor do Ensino Médio, nível 17, referência IV;

Maria José Silvestre de Paula das funções de Professora do Ensino Médio, nível 17, referência IV;

Gilberto Antunes Chauvet das funções de Professor do Ensino Médio, nível 17, referência IV;

Cloves Leonidas Coelho de Souza das funções de Médico, nível 18;

Antí Helena Pereira das funções de Telefonista, nível 17;

Recinaldo Galli das funções de Professor do Ensino Médio, nível 17, referência IV;

Brasília, 9 de outubro de 1964: 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTILLO BRANCO

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, § 1º, do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, e tendo em vista o que foi apurado em Investigações Sumárias de que trata o Decreto número 53.897, de 27 de abril de 1964 e a Exposição de Motivos nº 61, de 9 de outubro de 1964, do Prefeito do Distrito Federal, resolve

APESAR DE:

Sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, Jayme Roncon Segurado no cargo de Assessor de Administração, nível 18-B, do Quadro de Pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), fazendo jus aos provenientes correspondentes ao seu cargo, proporcionais nos anos de serviço.

Brasília, 8 de outubro de 1964: 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTILLO BRANCO

O Presidente da República, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 51-64, do Prefeito do Distrito Federal, das Ofícios CGI-1.550-84 e 37-64, sobre os resultados da Investigação Sumária de que trata o Decreto número 53.897, de 27 de abril de 1964 e a Exposição de Motivos nº 62, de 6 de outubro de 1964, do Prefeito do Distrito Federal, resolve

Demissão:

Sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, os seguintes

funcionários da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP):

Amancio da Mencida do cargo de Assessor de Administração, nível 17;

Jrilo Costa Lehmitz do cargo de Administrador, nível 17-A;

Aurônio Pimpêo Dant da Silva do cargo de Administrador, nível 17-A;

Vântimo Salviano de Souza do cargo de Contador Técnico, nível 17-B;

Pedro Alberto de Oliveira do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A;

Edison Chobanian do cargo de Desenhista, nível 12-A;

Maria Rezende — lotado no DTU;

Eduardo Nogueira de Medeiros;

Luiz Peresguim do cargo de Ajudador-Fiscal, nível 8-A;

Jayr Cossão do cargo de Técnico de Contabilidade, nível 15-B;

Antônio Metteiros e Aquino do cargo de Ajudante Administrativa, Instalação, nível 14-B;

Sebastião Barros da Abreu do cargo de Assessor de Administração, nível 17-A;

Euclides Ferreira Fortes do cargo de Condutor Veicular, nível 17-B;

José Paulo Costa do cargo de Motorista, nível 16-C;

José Martelo da Silva.

Brasília, 8 de outubro de 1964: 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTILLO BRANCO

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, § 1º, do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, e tendo em vista o que foi apurado em Investigações Sumárias de que trata o Decreto número 53.897, de 27 de abril de 1964 e a Exposição de Motivos nº 61, de 9 de outubro de 1964, do Prefeito do Distrito Federal, resolve

H. CASTILLO BRANCO

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, § 1º, do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, e tendo em vista o que foi apurado em Investigações Sumárias de que trata o Decreto número 53.897, de 27 de abril de 1964 e a Exposição de Motivos nº 62, de 6 de outubro de 1964, da Comissão Geral de Investigações, resolve

Desmissão:

Antônio Regis Costa do cargo de Procurador da Cadeia do Quarto de Pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília, em 8 de outubro de 1964: 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTILLO BRANCO

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, § 1º, do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, e tendo em vista o que foi apurado em Investigações Sumárias de que trata o Decreto número 53.897, de 27 de abril de 1964 e a Exposição de Motivos nº 62, de 6 de outubro de 1964, da Comissão Geral de Investigações resolve

Desmissão:

Waldemar Flores do cargo de Assessor do Administrador, nível 17-A.